D E C R E T O

O PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, admite, como extranumerário mensalista, o cidadão ERNESTO PETRY, para exercer as funções de Operário Especializado, Referência 2, a partir de 1º de maio próximo vindouro, percebendo o vencimento mensal marcado em Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal, em Erechim, 20 de abril de 1 967.-

EDUARDO PINTO
Prefeito.

Registre-se e publique-se

PEDRO DE SOUZA
Secretário de Administração